

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CONSEPE
(referendada pela [Resolução nº 26/2019-CONSEPE](#))

Aprova ajuste curricular no Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação contida no Processo nº 10280/2019,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica aprovado o seguinte ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Resolução nº 030/2018 - CONSEPE ONDE SE LÊ	Ajuste Curricular proposto (Processo nº 10280/2019) LEIA-SE
Número de vagas/ano (proposta): 40* * Além das 40 vagas anuais oferecidas pelo CEAD/UDESC, poderão ser oferecidas vagas para participação em Editais/recursos externos.	Número de vagas/ano (proposta): 80* * Além das 80 vagas anuais previstas, poderão ser oferecidas vagas para participação em Convênios ou Editais/recursos externos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor